



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 7,0% (Sete inteiros por cento) sobre os vencimentos básicos iniciais dos servidores públicos do quadro efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Os Valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Município de Nossa Senhora da Glória, referentes a cada cargo, nível e classe são os referidos nas Tabelas constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo II, da Lei Complementar nº 36, de 17 de julho de 2018 – CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal Nº 1.221, de 08 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nossa Senhora da Glória, para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE EM 10 DE JANEIRO DE 2024, 96º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.


LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal


TIAGO DE SOUZA REIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento


BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças